



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1014 DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 10 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SECRETARIA DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1239 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-22PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - 001-21CR-AZ-FMS AGATA SERVIÇOS MEDICOS
- HOMOLOGAÇÃO - 001-21CR-BA-FMS INSTITUTO LMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO - 001-21CR-BB-FMS ARAUJO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO - 001-21CR-BC-FMS CEMEDHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO - 002-21CR-BT-FMS AGATA SERVIÇOS MEDICOS
- HOMOLOGAÇÃO - 002-21CR-BU-FMS ANJOS MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO - 002-21CR-BV-FMS EDUARDO DE CARVALHO MAGALHÃES
- HOMOLOGAÇÃO - 002-21CR-BW-FMS ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011-22PP-PMG

CONTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-AZ-FMS AGATA SERVIÇOS MEDICOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-BA-FMS INSTITUTO LMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-BB-FMS ARAUJO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-BC-FMS CEMEDHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA



- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-BT-FMS AGATA SERVIÇOS MEDICOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-BU-FMS ANJOS MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-BV-FMS EDUARDO DE CARVALHO MAGALHÃES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-BW-FMS ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002- 21CR-FMS - ANJOS MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 023-21PE-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21DPCP-PMG DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-A-21DPCP-PMG DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CME Nº 4, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDENCIA O COLÉGIO PEQUENO PRÍNCIPE, INSTITUIÇÃO DA REDE PRIVADA, INTEGRANTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUANAMBI, PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ATOS ADMINISTRATIVOS

- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 49/2022
- RESUMO CONTRATUAL - RAFAELLA MATTIOLI PEREIRA

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO - Nº 16/2022
- NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO - Nº 16/2022

PARECERES

- PARECER CME Nº 6, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1014 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 49/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **TANIA ARAUJO PIMENTEL AZEVEDO**, matrícula nº 719, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de agosto de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Secretaria Municipal da Fazenda
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 3452-4320

PORTARIA Nº 10 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal Secretaria da Fazenda e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Aurilene Silva Lopes, Chefe Divisão da Tesouraria, estará de férias pelo período de 20 (vinte) dias.

Resolve:

Art. 1º Fica designado a servidora pública municipal, **Sr.ª Elysângela Caldas da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, ocupando o cargo de Coordenação de Cadastros Imobiliário e Avaliações, para responder como Chefe Divisão de Fiscalização, pelo período compreendido em **19/12/2022 à 07/01/2023**.

Art. 2º Esta portaria terá efeito retroativo, tendo como data inicial o dia 19/12/2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de dezembro de 2022.

Maria Digna Coutrim do Nascimento
Secretária Municipal da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1239 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ROSÁLIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ACS**, do dia **26/01/2023 a 24/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Ata de Reunião da Comissão nomeada pela Portaria N.º 89 de 29 de novembro de 2022 e Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para análise das amostras dos gêneros alimentícios que compõem a Modalidade do Pregão Eletrônico SRP N.º 058-22PE-PMG, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Guanambi-BA”. Aos quatorze dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Joaquim Chaves, 290, Bairro Santo Antônio, a Comissão de Análise das Amostras: Máisa Moreira Teixeira (Nutricionista CRN-5 4488), Adriana Fernandes Cotrim (Nutricionista CRN-5 5696), Nilda Maria Neves Lopes Azevedo (Membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE) e ainda, Gabriela dos Santos Vilasboas (Nutricionista CRN-5 6116), Ana Karla Neves e Elikércia Pimentel Santos (Representantes da Vigilância Sanitária) com o objetivo de analisar as amostras apresentadas em processo licitatório. A análise obedeceu aos seguintes critérios: sabor, composição, textura, qualidade, aspecto, embalagem, consistência, odor e especificações estabelecidas no edital do referido pregão. A empresa CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES – ME, CNPJ N.º 05.828.253/0001-71, apresentou para análise as amostras dos seguintes itens: item 12 – amendoim torrado sem pele e sem sal (Hikari), item 45 – concentrado líquido para refresco de fruta (Da fruta), item 74 – leite em pó sem lactose (Ninho), sendo todas aprovadas pela comissão. A empresa MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA, CNPJ N.º 73.963.241/0001-00 apresentou para análise as amostras dos seguintes itens: item 26 – biscoito doce tipo rosquinha (Emegê), item 29 - biscoito palito sabores diversos (Josi Alimentos), item 87 – milho branco para canjica (Sempre verde), item 100 – Sardinha em óleo (Palmeira), sendo todas aprovadas pela comissão. Ressalta-se que a referida empresa não apresentou amostra do item 84 (manteiga). A EMPRESA CV BATISTA LTDA, CNPJ N.º 45.319.048/001-03 apresentou para análise as amostras dos seguintes itens: item 04 – achocolatado em pó (Muky), item 06 – açúcar cristal (Imperial), item 14 – arroz branco (Bianco), item 16 – arroz parboilizado (Bianco), item 22 – bebida láctea (Leitbom), item 32 – biscoito salgado tipo cream cracker (Petyan), item 42 – côco ralado (Unicoco), item 48 – creme de leite (Leitbom), item 52 – extrato de tomate (Fugini), item 55 - farinha de trigo com fermento (Emegê), item 56 – feijão carioca (Grão do Sertão), item 62 – flocão de milho (Guará), item 64 – fubá de milho (Sinhá), item 81 – macarrão tipo espaguete (Araguaia), item 82 – macarrão tipo padre nosso (Emegê), item 83 – macarrão tipo parafuso (Araguaia), item 91 – óleo de soja refinado (Comigo), item 96 – proteína texturizada de soja (ProntuSoy), sendo todas aprovadas pela comissão. Ressalta-se que, para o item 17 (aveia em flocos finos), a referida empresa apresentou




amostra de aveia em flocos da marca Sedrez, mas a mesma se comprometeu diante dos presentes a entregar o item de acordo solicitado pelo edital, sendo da mesma marca. Quanto ao item 57 (feijão preto), a empresa apresentou o produto da marca Guará, no entanto, de acordo com a análise realizada, a comissão solicitou a troca e a empresa se comprometeu a entregar o produto da marca Sempre Verde. A EMPRESA GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS, CNPJ Nº 41.511.926/0001-29 apresentou para análise as amostras dos seguintes itens: item 03 - açafraão (Conquista Temperos), item 05 - achocolatado em pó diet (Linea), item 07 - adoçante dietético líquido (Linea), item 13 - amido de milho (Kimimo), item 15 - arroz integral (Urbano), item 23 - bebida láctea sem lactose (Italákinho), item 25 - biscoito doce tipo maisena (Petyan), item 28 - biscoito integral sem glúten e sem lactose (Jasmine), item 30 - biscoito salgado integral (Sarloni), item 31 - biscoito salgado sem leite tipo cream cracker (Fabise), item 33 - cacau em pó (Nestlé), item 35 - canela em pau (Conquista Temperos), item 36 - canela em pó (Conquista Temperos), item 43 - coentro (Conquista Temperos), item 44 - cominho (Conquista Temperos), item 46 - corante (Conquista Temperos), item 49 - creme de leite zero lactose (Piracanjuba), item 50 - creme vegetal (Becel), item 51 - erva doce (Conquista Temperos), item 53 - farinha de arroz (Urbano), item 58 - fermento químico em pó (Dr. Oetker), item 63 - folha de louro (Conquista Temperos), item 67 - iogurte desnatado sem lactose (Betânia), item 70 - leite condensado (Marajoara), item 71 - leite de côco (Dubom), item 72 - leite em pó desnatado (Embaré/Camponesa), item 73 - leite em pó integral (Damare), item 86 - margarina vegetal com sal (Delicata), item 88 - milho para pipoca (Vale Bahia), item 89 - milho verde em conserva (Fugini), item 95 - polpa de fruta de goiaba (Polpas Guri), sendo todas aprovadas pela comissão. Ressalta-se que a referida empresa não apresentou amostra dos itens 09 (alimento com proteína isolada de soja) e 21 (bebida de arroz). Salienta-se que, para o item 54 (farinha de aveia), a referida empresa apresentou amostra de aveia em flocos finos da marca Dular, mas a mesma se comprometeu diante dos presentes a entregar o item de acordo solicitado pelo edital, sendo da mesma marca. Os itens 24 (biscoito de polvilho) e 66 (iogurte chupetinha) foram reprovados. A reprovação do primeiro considerou a sua inadequação em relação às características organolépticas. Já o segundo, não estava de acordo com a especificação descrita no edital. A EMPRESA CLARICE DE JESUS SILVA BRITO, CNPJ Nº 63.218.689/0001-45, apresentou para análise as amostras dos seguintes itens: 93 - pão de leite (in natura), 94 - pão francês (in natura), sendo aprovados pela comissão. A EMPRESA GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR - ME, CNPJ Nº 21.036.172/0001-95 não apresentou amostras dos itens 27 (biscoito doce sem leite tipo maisena), 80 (macarrão de arroz tipo padre nosso), 99 (sal refinado iodado), 103 (uva passa) e 104 (vinagre). A




EMPRESA TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, apresentou para análise a amostra do item 34 - café em pó (Kimimo), sendo aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Maísa Moreira Teixeira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Guanambi, 14 de dezembro de 2022.


Maísa Moreira Teixeira
Membro Comissão


Gabriela dos Santos Vilasboas
Nutricionista CRN-5 6116


Nilda Maria Neves Lopes Azevedo
Membro Comissão


Ana Karla Neves
Representante da Vigilância Sanitária


Adriana Fernandes Cotrim
Membro Comissão


Elikércia Pimentel Santos
Representante da Vigilância Sanitária





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-AZ-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.** Da empresa:

AGATA SERVIÇOS MEDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.812.282/0001-80, no valor de **R\$ 147.131,10 (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e um reais e dez centavos).**

Guanambi-BA, 16 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-BA-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

INSTITUTO LMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.830.859/0001-54, no valor de **R\$ 185.908,50 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos).**

Guanambi-BA, 16 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-BB-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

ARAUJO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.886.377/0001-16, no valor de **R\$ 253.197,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais).**

Guanambi-BA, 19 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-BC-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

CEMEDHI – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.869.836/0001-53, no valor de **R\$ 226.973,70 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos).**

Guanambi-BA, 19 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-BT-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.** Da empresa:

AGATA SERVIÇOS MEDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.812.282/0001-80, no valor de **R\$ 271.683,70 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).**

Guanambi-BA, 16 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-BU-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.** Da empresa:

ANJOS MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.554.231/0001-00, no valor de **R\$ 298.852,20 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).**

Guanambi-BA, 16 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-BV-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.** Da empresa:

EDUARDO DE CARVALHO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.813.602/0001-94, no valor de **R\$ 124.198,20 (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).**

Guanambi-BA, 16 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-BW-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.** Da empresa:

ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.729.852/0001-40, no valor de **R\$ 99.358,56 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

Guanambi-BA, 16 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

ATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011-22PP-PMG

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício para a realização de show pirotécnico que serão utilizados em eventos municipais realizados pelo Município de Guanambi-BA.

Às 08h35min do dia 20 de dezembro de 2022, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Wélia Reis Ferreira e Equipe de Apoio: Nayara Nascimento Benevides Gomes e Gustavo Igor Silva Montalvão, nomeadas pelo Decreto Municipal nº 1183, de 29 de novembro de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Habilitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial nº 011-22PP-PMG, cujo objeto está acima identificado. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira fez abertura da sessão. Ato contínuo, solicitou do licitante a documentação para o devido credenciamento. Após análise das documentações de credenciamento, a empresa foi devidamente credenciada, conforme planilha abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ME/ EPP	REPRESENTANTE
NIL COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA	33.225.225/0001-03	ME	NILMARIO RODRIGUES PEREIRA

Ato contínuo, foi solicitado ao licitante os envelopes contendo a proposta comercial, bem como o envelope de habilitação, que foram devidamente rubricados nos lacres pelo Licitante, Pregoeira e Equipe de Apoio. Assim, após a entrega dos envelopes, a Pregoeira e Equipe de apoio fez a abertura dos envelopes relativos à proposta de preços, fazendo de pronto a divulgação dos valores ali estabelecidos. Passou-se então à fase de lances e negociações com o licitante classificado, na qual produziu o seguinte efeito:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

LOTE 01		
ORD. DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º COLOCADO	NIL COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA	R\$ 189.125,00

MAPA DE LANCES	
----------------	--

LOTE 01	
RODADA DE LANCES	LICITANTE 01
PROPOSTA	NIL COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA
VALOR NEGOCIADO	R\$ 189.125,00
	R\$ 183.451,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Concluída a fase de negociação, foi declarada vencedora a empresa **NIL COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA**, com o valor total do lote de R\$ 183.451,25 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao LOTE 01.

Ato contínuo, foi aberto o envelope “B” contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora do LOTE 01. Após à análise da documentação de habilitação exigidas no edital, foi declarada habilitada a empresa **NIL COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA**.

Seguidamente, a Pregoeira informou aos representantes que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Diante da ausência de intenção de recursos, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelo Licitante.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Wélia Reis Ferreira – Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 1183, de 29 de novembro de 2022

Nayara Nascimento Benevides Gomes – Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 1183, de 29 de novembro de 2022

Gustavo Igor Silva Montalvão – Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 1183, de 29 de novembro de 2022

LICITANTE

NIL COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA
CNPJ nº 33.225.225/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AZ-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 147.131,10 (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e um reais e dez centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	16 de dezembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal de Saúde
Contratado:	AGATA SERVIÇOS MEDICOS CNPJ: 33.812.282/0001-80





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BA-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 185.908,50 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	16 de dezembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal de Saúde
Contratado:	INSTITUTO LMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 48.830.859/0001-54





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BB-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 253.197,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	19 de dezembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal de Saúde
Contratado:	ARAUJO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 48.886.377/0001-16





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BC-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 226.973,70 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	19 de dezembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal de Saúde
Contratado:	CEMEDHI – SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 48.869.836/0001-53





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BT-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 271.683,70 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	16 de dezembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal Interino de Saúde
Contratado:	AGATA SERVIÇOS MEDICOS CNPJ: 33.812.282/0001-80





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BU-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 298.852,20 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	16 de dezembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal Interino de Saúde
Contratado:	ANJOS MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 47.554.231/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BV-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 124.198,20 (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	16 de dezembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal Interino de Saúde
Contratado:	EDUARDO DE CARVALHO MAGALHÃES CNPJ: 48.813.602/0001-94





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BW-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 99.358.56 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	16 de dezembro de 2022.
Contratante:	Inácio Paz de Lira Júnior – Secretário Municipal Interino de Saúde
Contratado:	ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO CNPJ: 48.729.852/0001-40





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ATIVIDADES DE MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PRESCRITOR DESENVOLVIDA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS), NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, **Inácio Paz de Lira Júnior**, RG nº 19.367.988-4 SSP-BA e CPF nº 212.608.935-53, e a empresa **ANJOS MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.098.819/0001-34, estabelecida à Rua João Gomes, 56, Bairro Alvorada, no Município de Monte Azul-MG, resolvem, de forma amigável, o rescindir o Contrato de nº 002-21CR-AR-FMS, firmado para Prestação de Serviços Médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR desenvolvida na unidade de pronto atendimento programa de urgência e emergência (UPA 24 HORAS), decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A rescisão se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá nova quantidade de serviços, sem majoração contratual ou ônus a este ente público, revelando, desta forma, ser conveniente para a administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA



As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com espeque no art. 79, II, da Lei 8.666/93, rescindir o contrato de 002-21CR-AR-FMS, firmado para prestação de Serviços Médicos nas atividades de médico plantonista e prescritos desenvolvida nas unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, decorrente do Processo administrativo de credenciamento n.º 002-21-CR-FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de credenciamento n.º 002-21-CR-FMS.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Guanambi, em 16 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
CONTRATANTE

ANJOS MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.098.819/0001-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452 4312



Guanambi, 15 de dezembro de 2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Houve um equívoco no momento da elaboração do termo de 3º aditivo do Contrato nº 023-21PE-FMS do Pregão Eletrônico nº 023-21PE-FMS, que foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 12/06/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 12/06/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de Guanambi-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

TERMO DE RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21DPCP-PMG DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG**

Em razão de um equívoco ocorrido no momento da elaboração do 1º Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21DPCP-PMG oriundo DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG, faz-se necessária a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **08 meses**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de agosto de **2022**.

(...)

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **08 meses**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de agosto de **2023**.

(...)

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo supracitado.

Guanambi-Bahia, 15 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

TERMO DE RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-A-21DPCP-PMG DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG**

Em razão de um equívoco ocorrido no momento da elaboração do 1º Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-A-21DPCP-PMG oriundo DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG, faz-se necessária a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **01 mês**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de janeiro de **2022**.

(...)

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **01 mês**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de janeiro de **2023**.

(...)

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo supracitado.

Guanambi-Bahia, 15 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – Bahia
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



RESOLUÇÃO CME Nº 4, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Credencia o Colégio Pequeno Príncipe, instituição da rede privada, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Guanambi, para funcionamento da Educação Infantil.

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Guanambi, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o estabelecido no inciso IV do artigo 11 da Lei Federal Nº 9.394/96, na Lei Municipal Nº 202/04, nos termos do inciso II do artigo 7º, na Resolução Nº 002 de 22 de dezembro de 2008, na Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17 de dezembro de 2009, na Base Nacional Comum Curricular, bem como, no Parecer CME Nº 6, de 15 de dezembro de 2022, apresentado pelas conselheiras relatoras, Giane Araújo Pimentel Carneiro e Marly Eva Pereira Bernardo Lima, aprovado pelo Conselho Pleno em reunião ordinária ocorrida na data de 15 de dezembro de 2022 e exarado ao Processo CME Nº 22.01.01,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Colégio Pequeno Príncipe, instituição privada, CNPJ Nº 13.242.797/0001-85, situado à Rua Camerindo Pereira Costa, Nº 283, Bairro Brindes, neste município, para o funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola), primeira etapa da Educação Básica.

Art. 2º Aprovar o Projeto Político Pedagógico constante do processo.

Art. 3º Validar os atos praticados pelo Colégio Pequeno Príncipe, retroagindo os seus efeitos legais para o mês de maio do ano de 2020, findados o prazo de vigência da Resolução CME Nº 2, de 24 de maio de 2016, ficando válido todo o processo de desenvolvimento de ensino e aprendizagem de que trata o artigo 1º, ministrado pela referida instituição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Guanambi/BA, 20 de dezembro de 2022.

Marly Eva Pereira Bernardo Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Resolução homologada pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Guanambi-Bahia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 49/2022

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria 395, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 18 de maio de 2022, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a) ocupado pelo(a) Sr(a). T.A.P.A., matrícula nº 719, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Rafaella Mattioli Pereira
Função	Medica
Local	Psf São Sebastião
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.301.005.2039 – Gestão De Ações De Saúde Da Família – Psf Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário mensal	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	20.12.2022 Até 31.12.2022.



NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA	DT. DECISÃO
GB00012427	PJX8G92	17/03/2022 16:40:43	1595-9 2022	19/12/2022
GB00012196	JOS4726	06/04/2022 17:01:40	1628-2 2022	19/12/2022
GB00013249	FRR1J32	10/04/2022 01:02:30	1611-3 2022	19/12/2022
GB00012645	OZJ3721	08/04/2022 16:42:32	1627-4 2022	19/12/2022
GB00012467	RDR8D95	12/04/2022 10:19:09	1620-7 2022	19/12/2022
GB00014798	RCT6E23	14/10/2022 15:08:01	1766-5 2022	19/12/2022
GB00014605	QQC9A75	10/09/2022 23:05:47	1770-8 2022	19/12/2022
GB00012116	NWB6338	15/03/2022 11:58:27	1601-1 2022	19/12/2022
GB00013130	PKH9A09	13/05/2022 16:01:53	1621-5 2022	19/12/2022
GB00012646	OUZ6923	08/04/2022 16:45:22	1622-3 2022	19/12/2022

Guanambi, 20 de dezembro de 2022

Arlindo Ribas Júnior

Superintendente de Trânsito



NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA	DT. DECISÃO
GB00011790	OLE3424	20/03/2022 20:27:34	1594-0 2022	19/12/2022
GB00012607	AVS9221	14/03/2022 15:22:29	1596-7 2022	19/12/2022
GB00012635	PKH3000	04/04/2022 10:48:13	1602-0 2022	19/12/2022
GB00013217	JJA4006	31/03/2022 17:55:43	1605-4 2022	19/12/2022
GB00013592	PLL0F47	28/04/2022 12:58:59	1613-0 2022	19/12/2022
GB00012801	AVS9221	28/03/2022 15:01:31	1597-5 2022	19/12/2022
GB00012160	PKP2F33	30/03/2022 11:02:26	1610-5 2022	19/12/2022
GB00012837	FXZ3H97	08/04/2022 15:21:46	1612-1 2022	19/12/2022
GB00012000	EPQ4D72	28/03/2022 10:00:34	1614-8 2022	19/12/2022
GB00012811	EPQ4D72	02/04/2022 09:54:13	1615-6 2022	19/12/2022
GB00013032	PKP2647	05/04/2022 17:15:32	1624-0 2022	19/12/2022
GB00013052	NYV5241	16/04/2022 08:05:21	1629-0 2022	19/12/2022
GB00012629	GWX8F30	04/04/2022 09:40:09	1603-8 2022	19/12/2022
GB00012149	NYR0621	24/03/2022 09:55:48	1604-6 2022	19/12/2022
GB00013081	PLF8908	27/04/2022 13:32:06	1625-8 2022	19/12/2022
GB00012838	NZY1653	08/04/2022 16:20:41	1618-0 2022	19/12/2022
GB00013102	JSQ1A99	01/05/2022 06:57:36	1619-9 2022	19/12/2022
GB00012430	PJE5C19	21/03/2022 15:31:35	1598-3 2022	19/12/2022
GB00013556	NZP0146	19/04/2022 09:40:38	1606-2 2022	19/12/2022
GB00013415	OUZ6923	08/04/2022 16:46:50	1623-1 2022	19/12/2022



GB00013051	NJS5572	13/04/2022 16:03:19	1626-6 2022	19/12/2022
GB00013558	OLB7E40	19/04/2022 10:32:13	1599-1 2022	19/12/2022
GB00012610	DMM6A28	15/03/2022 16:34:50	1600-3 2022	19/12/2022
GB00013559	PJW7566	19/04/2022 10:37:18	1608-9 2022	19/12/2022
GB00013058	NZU8399	19/04/2022 09:46:54	1609-7 2022	19/12/2022

Guanambi, 20 de dezembro de 2022

Arlindo Ribas Júnior

Superintendente de Trânsito





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Joaquim Chaves, Santo Antônio – Guanambi – Bahia
E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br
Celular: 77 99846-9049



PARECER CME Nº 6, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERESSADO: Colégio Pequeno Príncipe

ASSUNTO: Solicita Credenciamento Institucional para funcionamento da Educação Infantil

PROCESSO CME Nº: 22.01.01

RELATORAS: Giane Araújo Pimentel Carneiro e Marly Eva Pereira Bernardo Lima

APROVADO PELO CONSELHO PLENO: Em Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2022

I – RELATÓRIO

Através de Requerimento protocolado no Conselho Municipal de Educação na data de 28 de março de 2022, o Colégio Pequeno Príncipe com sede à Rua Camerindo Pereira Costa, nº 283, Bairro Brindes, neste município, através da sua representante legal, a senhora Veruska de Magalhães Arantes, solicitou Credenciamento Institucional para o funcionamento da Educação Infantil da referida escola, gerando o Processo CME Nº 22.01.01. A Educação Infantil do Colégio Pequeno Príncipe, teve sua última autorização de funcionamento pelo Conselho Municipal de Educação, através da Resolução CME Nº 2, de 24 de maio de 2016, pelo período de 04 (quatro) anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O processo em análise foi instruído, observando o disposto no Art. 23 da Resolução Nº 002 de 22 de dezembro de 2008, que fixa normas para o





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joaquim Chaves, Santo Antônio – Guanambi – Bahia
E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br
Celular: 77 99846-9049



funcionamento de Instituição de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Guanambi.

A análise procedeu-se observando toda documentação juntada ao processo nº 22.01.01, como também, o Relatório de Visita de Verificação Prévia emitido pelas conselheiras Giane Araújo Pimentel Carneiro, Marly Eva Pereira Bernardo Lima e pela servidora Jaqueline Cardoso, responsáveis pela visita realizada em 27 de outubro de 2022.

Durante a visita foram verificadas as condições para funcionamento da Instituição, em observância ao que prescreve a Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução Nº. 05/2009 que fixa as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e a Resolução Nº. 02 de 22 de dezembro de 2008 que fixa normas para o funcionamento de Instituições de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino. O trabalho realizado ocorreu por meio de coleta de informações da situação de funcionamento da instituição quanto aos aspectos administrativos, pedagógicos e estruturais utilizando-se de formulário de cadastramento de escolas e cursos pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Guanambi respaldado pela Resolução CME nº 03/2007, para visitas de inspeção e verificação objetivando a autorização, renovação e credenciamento das instituições de ensino.

A escola conta com 884 (oitocentos e oitenta e quatro) alunos matriculados assim distribuídos: 159 (cento e cinquenta e nove) na Educação Infantil (Creche e Pré-escola), 291 (duzentos e noventa e um) no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), 285 (duzentos e oitenta e cinco) no Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e 149 (cento e quarenta e nove) no Ensino Médio. Dos 884 alunos da instituição, 79 são alunos com necessidade de atendimento educacional especializado e 7 desses, se encontram na Educação Infantil.

Quanto à infraestrutura, trata-se de um espaço amplo e adequado, a sede é própria e foi construída especificamente para o funcionamento da instituição de ensino. Possui 44 salas de aulas, diretoria, secretaria, sala de apoio pedagógico, sala de professores, laboratório de ciências, cozinha, áreas livres, áreas cobertas como quadras de esporte, parque infantil, piscina e tanque de areia. Também conta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Joaquim Chaves, Santo Antônio – Guanambi – Bahia
E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br
Celular: 77 99846-9049



com ambientes internos específicos para as crianças como espaço de conforto, fraldário, sala de leitura e jogos. As instalações sanitárias são suficientes e próprias para a higiene pessoal das crianças, contendo vasos sanitários e pias em tamanho específico para atender o público da educação infantil. No que se refere à acessibilidade, as dependências são adequadas e possibilita a acolhida e inserção de pessoas com necessidade educativas especiais.

Foi comprovada através da visita e da documentação apresentada, a existência e manutenção dos extintores de incêndio, bem como a manutenção e o controle de higienização de climatizadores e ar condicionados existentes.

A escola trabalha com o SAS - Sistema Ari de Sá de Ensino do 2º período da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais ao Ensino Médio com o Bernoulli Sistema de Ensino. No que diz respeito ao Projeto Político Pedagógico – PPP, se observou que contempla os objetivos e metas da escola no desenvolvimento do trabalho pedagógico, definindo e organizando as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem. Vale ressaltar que o Projeto Político Pedagógico deve ser atualizado periodicamente em um processo participativo e democrático e alinhados à Base Nacional Comum Curricular - BNCC e à Base Municipal Curricular de Guanambi – BMCG.

Recomenda-se à instituição, a aquisição de livros de literatura infantil visando a ampliação do acervo bibliográfico, além da adequação do ambiente da sala de leitura, disponibilizando os livros do acervo ao alcance das crianças para que ocorra a interação entre a criança e os suportes de leitura, com o intuito de desenvolver a autonomia e a independência no sentido de explorar os livros disponíveis no ambiente. Recomenda-se ainda, a observação ao disposto na normativa municipal nos termos do Art. 12 da Resolução N° 002 de 22 de dezembro de 2008, referente à habilitação da direção institucional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Joaquim Chaves, Santo Antônio – Guanambi – Bahia
E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br
Celular: 77 99846-9049



III – CONCLUSÃO E VOTO

Com base na análise final do processo e no Relatório de Verificação Prévia, concluímos e votamos favoráveis ao credenciamento do Colégio Pequeno Príncipe para funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola), por atender as legislações vigentes atendendo a maioria das exigências necessárias ao funcionamento da primeira etapa da educação básica.

Este é nosso Parecer conclusivo, em que submetemos a decisão final deste Conselho.

Guanambi-BA, 15 de dezembro de 2022.

Giane Araújo Pimentel Carneiro
Conselheira Relatora
Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Portaria CME Nº 02 de 06 de julho de 2021

Marly Eva Pereira Bernardo Lima
Conselheira Relatora
Câmara de Legislação e Normas
Portaria CME Nº 01 de 06 de julho de 2021

IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova o voto da Comissão.

Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022.

Marly Eva Pereira Bernardo Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7D5B-48D1-E178-F848-B081> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D5B-48D1-E178-F848-B081



Hash do Documento

7e2f7b80656e1b8a326eb7120995d3ec223cbc4d77b9830129fb7dcb691c27df

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/12/2022 17:30 UTC-03:00